

Editorial:

Em seu segundo exemplar, o Biblinforme apresenta dois julgados, o primeiro do TSE e o segundo do TRE-RO, que tratam de desincompatibilização dos agentes públicos que pretendam concorrer a cargos eletivos. O momento é oportuno, uma vez que, a seis meses das Eleições, ocupantes de determinados cargos têm o dever de deles se afastarem para que estejam aptos à disputa eleitoral que se avizinha.

Embora o Calendário Eleitoral (Resolução TSE nº 23.606/2019) faça menção apenas à hipótese prevista no art. 14, § 6º, da Constituição Federal (“§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”), a Lei Complementar nº 64/1990, prevê que, a depender da atividade que desempenhem e do cargo que almejem, outros servidores públicos também devem se afastar de suas funções com seis meses de antecedência do pleito.

Assim ocorre no caso de militar que exerça função de comando e que pretenda concorrer a uma cadeira na Câmara Municipal (Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral n. 0000324-27.2016.6.12.0053, Campo Grande).

Outro ponto relevante é a possibilidade de, no julgamento de pedido de registro de candidatura, promover-se a juntada, via embargos de declaração, de documento novo que comprove que o prazo para desincompatibilização foi atendido, uma vez que sua apreciação se dá na instância ordinária (Embargos de Declaração no Registro de Candidatura nº 0600713-75.2018.6.22.0000, Porto Velho-RO).

Jurisprudência

[Acórdão do TSE na Representação n. 282-73.2016.6.00.0000 – Classe 42, Brasília, relator Ministro Herman Benjamin, julgada em 23 de fevereiro de 2017, com publicação no DJE TSE n. 149, de 02/08/2017.](#)

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ELEIÇÕES 2016. VEREADOR. REGISTRO DE CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. INELEGIBILIDADE. ART. 1º, IV, C E VII, B, DA LC 64/90. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. MILITAR. FUNÇÃO DE COMANDO. AUSÊNCIA DE AFASTAMENTO. DESPROVIMENTO.

[Acórdão do TSE no Agravo Regimental em Agravo de Instrumento n. 0600147-78.2018.6.13.0000, Brasília, relator Ministro Sérgio Banhos, julgado em 14 de novembro de 2019, com publicação no DJE TSE n. 40, de 28/02/2020.](#)

REGISTRO DE CANDIDATURA. ELEIÇÕES 2018. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. RETIFICAÇÃO. DOCUMENTO OFICIAL. JUNTADA. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO DOS EMBARGOS. EFEITOS MODIFICATIVOS. PEDIDO DE REGISTRO DEFERIDO.

Eleições Municipais: Calendário Eleitoral - Abril de 2020

27 de abril - segunda-feira

Data a partir da qual, até 29 de abril de 2020, será realizado o Teste de Confirmação das correções aplicadas decorrentes dos resultados obtidos no Teste Público de Segurança ocorrido na semana de 25 a 29 de novembro de 2019.

29 de abril - quarta-feira

Último dia para realização do Teste de Confirmação das correções aplicadas decorrentes dos resultados obtidos no Teste Público de Segurança ocorrido na semana de 25 a 29 de novembro de 2019.

30 de abril - quinta-feira

Último dia para utilização do serviço de pre-atendimento, via internet, para requerimento de alistamento, transferência e revisão (Título Net) para zonas eleitorais no Brasil.

Dicas de Leitura

Ramayana, Marcos. Direito eleitoral. 16ª. ed. atual. De acordo com a Emenda constitucional nº 97/2017 e as leis de nº 13.487/2017 e 13.488/2017- Niterói: Impetus, 2018.

Reconhecido no mundo jurídico como referência em direito eleitoral, o autor não se restringe a uma análise superficial da legislação eleitoral brasileira, mas propõe uma verdadeira imersão entre controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais. Tudo isso sem perder a objetividade necessária aos leitores que dão os primeiros passos com a letra da lei.

Também é bastante oportuno destacar o capítulo 10 desse livro, que trata das inelegibilidades (LC 64/90), de acordo com § 9º do art. 14 da CF, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. O capítulo em questão abarca também as tabelas de desincompatibilizações especificando os pré-candidatos e suas referências legais.

[Tabela com prazos de Desincompatibilização - Eleição Municipal 2020](#)

A Biblioteca Digital apresenta vários benefícios para o processo de estudo e pesquisa, ampliando o acesso à informação de livros, em formato digital, a magistrados, servidores, assessores e colaboradores do TRE-RO.

Clique aqui para acessar a [Saraiva Educação - Biblioteca Digital](#).

A plataforma da Biblioteca Digital também oferece acesso à Revista Zênite Licitações e Contratos, mediante contratação franqueada pelo TSE aos Regionais. O pacote contém:

- 15 (quinze) licenças de acesso simultâneo ao serviço Zênite Fácil;
- 10 (dez) licenças de acesso simultâneo ao serviço Web Regime de Pessoal e ao Serviço Lei Anotada Regime de Pessoal;
- 18 (dezoito) consultorias por escrito em Licitações e Contratos;

O acesso aos serviços é realizado pela intranet por reconhecimento do IP da Justiça Eleitoral, no entanto, em virtude da pandemia da COVID-19 e o fato de a grande maioria dos servidores estarem em regime de teletrabalho, foi negociada com a empresa a possibilidade de autorizar, também, o uso pela internet por meio do acesso direto ao Portal da Zênite. Dessa forma, para acesso aos serviços, basta:

- 1) Acessar o Portal da Zênite em <https://www.zenite.com.br/>
- 2) No menu “Área exclusiva”, informar os seguintes dados:
Login: DF3685
Senha: 2502

Solicitamos, gentilmente, que ao finalizar o acesso ao Portal, o usuário acione “sair do login” para evitar que seja ultrapassado o limite de acessos simultâneos. Também sugerimos não salvar a senha no navegador.

Informamos, ainda, que a solicitação de consultoria por escrito em Licitações e Contratos e dúvidas sobre a utilização dos serviços deverão ser encaminhadas para o e-mail sebbd@tse.jus.br. No caso da consultoria por escrito, a demanda passará por avaliação da Seção considerando o número limitado de consultas contratadas.

Destaques

[CNJ - Comprovante de pagamento de multa eleitoral não precisa mais ser apresentado a cartórios](#)

[CNJ - Série de vídeos explica como usar serviços online eleitorais no Paraná](#)

Cursos disponibilizados pela EJE do TSE: <http://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/cursos>

- Condutas vedadas aos agentes públicos federais em eleições;
- Aplicação do Fundo Partidário: participação das mulheres;
- Direito Eleitoral: ilícitos eleitorais, poder de política e jurisprudência do TSE

Dicas de Lazer Virtual

Olá, vamos fazer uma viagem?

Em tempos de isolamento social, em que estamos aprendendo a conviver de um jeito diferente, uma maneira é visitar museus, exposições temporárias e patrimônios culturais.

Entre no site <http://www.eravirtual.org/>, [Alla scoperta dei Musei Vaticani](#) (Italiano), [\[Visite privée\] Exposition Léonard de Vinci au Louvre](#). Para inserir legenda em português no YouTube, vá em configurações, legendas, traduzir automaticamente, e selecione o idioma português.

Escolha um local a ser visitado e boa viagem!

Não esqueça do COVID-19.

Na Inglaterra, os Muppets fizeram uma paródia da música do QUEEN, transformando-a em [CORONA RHAPOSADY](#). Uma campanha de apoio ao isolamento social para achatar a curva de infectados. SENSACIONAL! FIQUE EM CASA!!!